



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2021** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| NOME | INSCRIÇÃO | CDA | REFERENCIAL | A.I | PROCESSO |
|---|-----------|-------|-------------|-------|------------|
| INES DE ANDRADE | 07392010 | 31919 | 1365968 | 26434 | 8159/2021 |
| ESPOLIO DE ANTONIO FURTADO DA SILVA | 07032019 | 31869 | 1365868 | 26450 | 8161/2021 |
| DIONISIO BENTO DE ALMEIDA | 06039026 | 32421 | 1366972 | 25301 | 8162/2021 |
| MARCELO SILVA ALMEIDA | 07403001 | 30016 | 1427848 | 896 | 8181/2021 |
| RAQUEL MARIA DA SILVA FERNANDEZ | 05096005 | 31870 | 1365870 | 20149 | 8185/2021 |
| MIGUEL PERON | 09833019 | 31871 | 1365872 | 26963 | 8233/2021 |
| MARIA ELVIRA JESUS DIAS | 09571055 | 31872 | 1365874 | 26199 | 8236/2021 |
| CONCORRE S/A CONSULTORIA E CORRETORA DE IMOVEIS | 07153002 | 31873 | 1365876 | 20326 | 8242/2021 |
| ESPOLIO DE BENEDITO EMILIO DUARTE | 06143038 | 31874 | 1365878 | 20439 | 8244/2021 |
| PRISCILA PIRES DO PRADO | 09383002 | 32629 | 1367388 | 20238 | 8245/2021 |
| SEBASTIAO SILVA | 07153003 | 32207 | 1366544 | 20327 | 8246/2021 |
| ESPOLIO DE ANATHALIA FRAGOSO | 09830004 | 31875 | 1365880 | 26954 | 8250/2021 |
| HENRIQUE CUPERSHIMIDT | 09244012 | 32448 | 1367026 | 28149 | 8312/2021 |
| MARIA MARTINS DE SOUZA | 04102003 | 31920 | 1365970 | 1586 | 8387/2021 |
| ODAIR MINEIRO | 09522012 | 32514 | 1367158 | 2039 | 8392/2021 |
| ESPOLIO DE HILDA VIEIRA DE SA | 07138006 | 31923 | 1365976 | 2036 | 8393/2021 |
| ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUZA | 04115022 | 31876 | 1365882 | 24866 | 8425/2021 |
| LUIZ ANTONIO ZOTELLI | 04072021 | 31879 | 1365888 | 28160 | 8438/2021 |
| JANISSON ANDRE DE JESUS BATISTA | 09231004 | 31880 | 1365890 | 28121 | 8441/2021 |
| GOMES CAMARGO ENG.E CONST.LTDA | 08039001 | 31915 | 1365960 | 28203 | 8453/2021 |
| LUIZ CARLOS MOREIRA | 08498048 | 31881 | 1365892 | 28225 | 8454/2021 |
| CONCORRE S/A CONSULTORIA E CORRETORA DE IMOVEIS | 07153004 | 31882 | 1365894 | 20328 | 8461/2021 |
| ESPOLIO DE JOVENCIO GOMES CARDOSO | 09333002 | 31883 | 1365896 | 26194 | 8464/2021 |
| ESPOLIO DE CLOTILDE DE ALMEIDA NEVES | 05190021 | 31884 | 1365898 | 26808 | 8465/2021 |
| ESPOLIO DE ANA CESNIK | 07134014 | 31885 | 1365900 | 28150 | 8469/2021 |
| ESPOLIO DE YOLANDA AROUCA RAMALHO CAMARA | 09016032 | 31886 | 1365902 | 20330 | 8551/2021 |
| MOZART ABAETE PERUIBE RUSSOMANNO - ME | 000024947 | 31924 | 1365978 | 13502 | 8643/2021 |
| DROGARIA MR FERNANDES EIRELI | 000026122 | 30008 | 1427832 | 3350 | 8650/2020 |
| ALAN DE QUEIROZ OLIVEIRA 46286132813 | 000028342 | 31925 | 1365980 | 3643 | 8670/2021 |
| W. R. DE O. MACEDO - ME | 000024226 | 31952 | 1366034 | 3840 | 8671/2021 |
| RAMON JULIEN DE CARVALHO | 06017011 | 31927 | 1365984 | 20490 | 8716/2021 |
| PATRICIA CRISTINA SANTOS CAETANO | 09597002 | 32895 | 1433608 | 20363 | 8808/2021 |
| MARCOS AUGUSTO BASSO | 07413011 | 31928 | 1365986 | 25117 | 8811/2021 |
| FILHOS RESTAURANTE LTDA | 000027146 | 31959 | 1366048 | 26084 | 8815/2021 |
| MARCIO FAUSTINO DA SILVA | 09613005 | 30012 | 1427840 | 25220 | 8816/2021 |
| PAULO EDUARDO TAU | 06015004 | 31934 | 1365998 | 20156 | 8817/2021 |
| IRENE DE CASTRO LOPES | 09460001 | 30015 | 1427846 | 25210 | 8818/2021 |
| ESPETICHO LTDA - ME | 000024759 | 29639 | 1427094 | 28101 | 8.832/2021 |
| JOSIVAL BATISTA DA SILVA | 09817014 | 29638 | 1427092 | 25444 | 8836/2021 |
| REGINALDO JOSE BARBOSA | 09069006 | 31930 | 1365990 | 25729 | 8842/2021 |
| JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO | 09234009 | 29613 | 1427042 | 25904 | 8844/2021 |
| REINALDO DA COSTA GUIMARAES | 04054008 | 32892 | 1433602 | 20362 | 8850/2021 |
| MALVINA APARECIDA DE JESUS CASTILHO | 05206023 | 32343 | 1366816 | 27014 | 8897/2021 |
| ANTONIO AMANCIO DA SILVA | 09451034 | 31931 | 1365992 | 1376 | 8971/2021 |

| | | | | | |
|---|----------|-------|---------|-------|-----------|
| LUIZ SAMMARCO BRANCO | 04206013 | 31932 | 1365994 | 24961 | 8974/2020 |
| ESPOLIO DE VICENTE CARBONE | 02027027 | 31936 | 1366002 | 23577 | 8976/2020 |
| ESPOLIO DE WALTER GONCALVES | 07388018 | 30005 | 1427826 | 1671 | 9037/2021 |
| GIAN PIETRO GUARNIERI | 07401001 | 31960 | 1366050 | 672 | 9206/2020 |
| GIAN PIETRO GUARNIERI | 07401001 | 31961 | 1366052 | 671 | 9206/2020 |
| ADEVANIR DE OLIVEIRA | 08298016 | 31938 | 1366006 | 20494 | 9212/2021 |
| JANIE MARTINS | 05177036 | 30520 | 1363168 | 28014 | 9238/2021 |
| ANTONIO CARLOS MORI | 07389006 | 32170 | 1366470 | 28170 | 9239/2021 |
| ALFREDO MENDES DA SILVA FILHO | 05170021 | 31034 | 1429884 | 19817 | 9242/2021 |
| CELESTE FERNANDES PEREIRA | 09226025 | 32811 | 1367762 | 25425 | 9254/2021 |
| ODETE MARIA DECZKA GRADISCHER | 06314004 | 32066 | 1366262 | 28065 | 9259/2021 |
| MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA | 08621013 | 32419 | 1366968 | 20497 | 9343/2021 |
| ALTAIR CARLOS FERREIRA | 08298022 | 32068 | 1366266 | 19309 | 9488/2020 |
| ESIDIO DIAS | 04107013 | 31968 | 1366066 | 2107 | 9545/2021 |
| ESIDIO DIAS | 04107014 | 31970 | 1366070 | 2104 | 9547/2021 |
| F.H. DUARTE PRODUCOES E ASSESSORIA EIRELI | 04188033 | 31971 | 1366072 | 2045 | 9548/2021 |
| F.H. DUARTE PRODUCOES E ASSESSORIA EIRELI | 04188034 | 31972 | 1366074 | 2046 | 9549/2021 |

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Vitor Meirelles, nº 706 – Lote 26 – Quadra F – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.154.024, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.394, cujo valor da multa é de R\$ 2.395,64, constante do Processo Interno nº. 42.289/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Aristóteles Francisco de Sá, nº 54 – Lote 54 B – Quadra 52 – Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.346.075, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a poda de árvore que esta obstruindo o passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36.852, cujo valor da multa é de R\$ 2.833,20, constante do Processo Interno nº. 42.294/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Quartoze, S/N – Lote 20 – Quadra P – Jardim do Sol (G2) – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.268.020, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 38.003, cujo valor da multa é de R\$ 2.652,00, constante do Processo Interno nº. 42.295/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joaquim Pereira Pardini, nº 43 – Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.951.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 38.119, cujo valor da multa é de R\$ 2.230,50, constante do Processo Interno nº. 42.296/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Quatro - S/N - Lote 04 - Quadra N - Villagio Verde Mare - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.570.004, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.749, cujo valor da multa é de R\$ 2.431,00, constante do Processo Interno nº. 42.298/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Jorgina Elias da Silva Santos, nº 108 - Lote 16 - Quadra 5 - Perequê Mirim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.482.035, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.869, cujo valor da multa é de R\$ 1.237,60, constante do Processo Interno nº. 42.301/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joaquim Roque - Lote 14 - Quadra I - Jardim Jaraguá - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.139.014, neste município de Caraguatatuba-SP, fica proibido embarçar ou impedir o livre transito de pedestres em passeios públicos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.529, cujo valor da multa é de R\$ 2.033,20, constante do Processo Interno nº. 42.311/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Tetsuo Watanabe, S/N - Lote 01 - Quadra J - Massaguaçu - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.320.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 38.001, cujo valor da multa é de R\$ 3.171,97, constante do Processo Interno nº. 42.312/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Olímpia Inácia de Moraes, nº 48 - Lote 06 - Quadra F - Perequê Mirim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.478.026, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.661, cujo valor da multa é de R\$ 2.364,70, constante do Processo Interno nº. 42.313/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Olímpia Inácia de Moraes, nº 151 - Lote 22 - Quadra E - Perequê Mirim - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.477.040, neste município de Caraguatatuba-SP, a promover a construção de calçada em conformidade com a Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 37.672, cujo valor da multa é de R\$ 1.566,89, constante do Processo Interno nº. 42.314/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joaquim Antunes dos Santos, nº 120 – Lote 12 – Quadra E – Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.345.066, neste município de Caraguatuba-SP, a promover a retirada de rampa irregular na sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/atuado, sob o auto nº. 37.674, cujo valor da multa é de R\$ 2.395,64, constante do Processo Interno nº. 42.321/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 016 de 26 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a Segunda Parcela de Recurso Estadual conforme deliberação CONSEAS/SP nº 43 de 26 de setembro de 2023 para concessão de Benefício Eventual e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2023, registrada sob a Ata nº 258:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse da segunda parcela de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual 2023 no valor de R\$ 46.726,37 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) conforme deliberação CONSEAS/SP nº 43 de 26 de setembro de 2023, para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar.

Art. 2º - Fica aprovado também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2023 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

EDITAL COMDEFI Nº 03 /2023

Dispõe sobre a alteração da data da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatuba e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatuba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº1.043/2003 e **Lei Municipal de nº 1.892/2010**, em Parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

CONSIDERANDO a Portaria nº 217 de 10 de Abril de 2023 que dispõe da convocação da 5ª Conferência Nacional de Direitos da pessoa com Deficiência com o Tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e por subtema:” Construindo um Brasil mais inclusivo a ser realizada em julho de 2024 em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 10 DE 20 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Direitos da pessoa com Deficiência de Caraguatuba;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para execução das Conferências Municipais deliberado pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência para até dia 17 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida pelo colegiado deste Conselho ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, registrada na Ata COMDEFI Nº 155:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data e local da 4º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatuba para o dia 13 de Novembro de 2023, segunda-feira, das 8h30min as 16h, no auditório da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, localizado na Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira, Caraguatuba - SP.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatuba, 25 de Outubro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
Presidente do COMDEFI de Caraguatuba
Gestão 2023 - 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023 – EDITAL Nº 159/2023
- Processo de Compra nº 1.152/2023 - Processo Interno nº 36.818/20213

Objeto: **RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO (51,23 X 3,75) E RECUPERAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO BAIRRO RIO DO OURO (125 X 6,5)**

Abertura: 13/11/2023 às 10h00min.
Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº66/2023 – PI 10046/23 – PC 260/23 – Edital 44/23

Objeto: **RP DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÕES E BOCA DE LOBO** Adjudicada: **IBS DISTRIBUIDORA LTDA** –CNPJ nº 18.550.258/0001-27 – Valor: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Assinatura: 25/10/2023.

ATA DE REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
PROCESSO INTERNO Nº 17.388/23
EDITAL Nº 69/2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, horas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, 44 - Centro - Caraguatuba/SP, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal 1.797/2023, reuniram-se para a análise e deliberação da quarta sessão referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023** tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**. Estão presentes as empresas **AGÊNCIA DIGITAL MOUSTACHE**, inscrita no CNPJ nº 34.677.938/0001-62, representada pela Sra. Larissa Dicmann Ballo, portadora do CPF nº 475.361.688-61 e **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.737.006/0001-58, representada pelo Sr. Thiago Augusto de Oliveira, portador do CPF nº 414.064.538-54. As empresas **R DE SEIXAS ASSESSORIA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.603.472/0001-62, sem representante e **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.211.925/0001-20, sem representante. Foi iniciada abertura do invólucro de nº 5 - HABILITAÇÃO, da Empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, pelo membro da Comissão, Sabrina da Silva Bahia e licitantes presentes, seguindo a ordem de Classificação Final das empresas, avaliadas na sessão anterior. Após abertura do Invólucro de Nº 5, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para melhor análise da documentação de Habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública exarada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes na sessão, onde será dada a publicidade pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de Caraguatuba. A presente Ata assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Assinatura: 25/10/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CARAGUAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CARAGUAPREV ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 03/2023 - Edital nº 03/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para realização de perícia e avaliação médica em segurados do CaraguaPrev, visando a averiguação da capacidade laborativa, instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez permanente, bem como a realização de perícias médicas diversas conforme anexo I do presente edital, pelo prazo de 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015. Abertura: 10/11/2023 às 09h30min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CARAGUAPREV ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2023 - Edital nº 02/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso e suporte técnico permanente de sistema integrado de gestão previdenciária que agregue soluções destinadas as demandas do CaraguaPrev, conforme especificações do anexo I - termo de referência. Abertura: 09/11/2023 às 09h30min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CARAGUAPREV

Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DA ELEIÇÕES 2023

Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do órgão para mandato de 04 (quatro) anos.

Membros titulares eleitos e respectivos suplentes. Edital contendo os nomes dos membros titulares eleitos e respectivos suplentes conforme votação classificatória obtida na eleição:

Membros titulares para o Conselho Deliberativo e respectivos suplentes, eleitos por seus pares, por voto secreto, dentre os servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo da Administração Direta ou Indireta:

| Nome do candidato titular - Deliberativo | Quantidade votos |
|---|------------------|
| Margarete Soares de Oliveira | 248 |
| Marcia Denise Gusmão Coelho | 245 |
| Nome do candidato suplente - Deliberativo | Quantidade votos |
| Marcia Paiva de Medeiros | 189 |
| Carla Vasconcelos Ferreira Freire | 106 |
| Werley da Silva Fernandes | 102 |
| Sandro de Oliveira Rosa | 78 |
| Valéria Regina Rodrigues de Lima | 26 |

Membro titular para o Conselho Deliberativo e respectivo suplente, eleitos por seus pares, por voto secreto, dentre os servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal:

Candidatos a membros do Conselho Deliberativo - Câmara:

| Nome do Candidato - Titular | Quantidade votos |
|---|------------------|
| Rosemeire Maria de Jesus - Titular | 13 |
| Nome do candidato suplente - Deliberativo | Quantidade votos |
| Ângela Maria Muniz Ferreira | 4 |

Membro titular de servidor inativo para o Conselho Deliberativo e respectivo suplente, eleitos por seus pares, por voto secreto, representando os servidores inativos (aposentados):

Candidatos a membros do Conselho Deliberativo - Aposentados:

| Nome do Candidato - Titular | Quantidade votos |
|-------------------------------|------------------|
| Ivone Cardoso Vicente Alfredo | 12 |

Membros titulares e respectivos suplentes, eleitos por seus pares, por voto secreto, dentre os servidores efetivos e estáveis para composição do Conselho Fiscal:

Candidatos a membros do Conselho Fiscal:

| Nome do Candidato Conselho Fiscal - Titular | Quantidade votos |
|--|------------------|
| Cristiano Paulo Silva | 293 |
| Marcia Regina Paiva Silva | 217 |
| Nome do Candidato Conselho Fiscal - Suplente | Quantidade votos |
| Adriana Zambotto Fernandes | 164 |
| Bianca Canada da Silva | 96 |
| Carlos Alberto Macedo Frome | 90 |
| Mario Luiz da Silva | 84 |
| Sandra Passarella Cologni | 71 |

Nada mais havendo, decorrido o prazo sem a apresentação de recurso ou pedido de impugnação a Comissão Eleitoral do CaraguaPrev declarou eleitos para o **Conselho Deliberativo os membros titulares: 1- Margarete Soares de Oliveira e 2- Marcia Denise Gusmão Coelho** (representantes dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal); **1- Rosemeire Maria de Jesus** (representante dos servidores efetivos da Câmara Municipal); **1- Ivone Cardoso Vicente Alfredo** (representante dos servidores inativos) ficando como suplentes do Conselho Deliberativo os candidatos na ordem que segue: **1- Marcia Paiva de Medeiros, 2 - Carla Vasconcelos Ferreira Freire, 3- Werley da Silva Fernandes, 4- Sandro de Oliveira Rosa e 5 - Valéria Regina Rodrigues de Lima**. Como representante titular do Conselho Deliberativo dos inativos **1- Ivone Cardoso Vicente Alfredo**. Como representante titular

Conselho Deliberativo dos servidores efetivos da Câmara Municipal: **1- Rosemeire Maria de Jesus** e como suplente a representante **1- Ângela Maria Muniz Ferreira**. Para o Conselho Fiscal declarou eleitos os titulares: **1- Cristiano Paulo Silva** e **2 - Marcia Regina Paiva Silva Rossi**. Como suplentes do Conselho Fiscal foram classificados os seguintes candidatos conforme a ordem que segue: 1- Adriana Zambotto Fernandes, 2- Bianca Canada da Silva, 3- Carlos Alberto Macedo Frome, 4 - Mario Luiz da Silva e 5- Sandra Passarella Cologni. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral do CaraguaPrev deu por encerrada a reunião.

Caraguatuba, 26 de outubro de 2023

Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 036, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 -
RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE MÚSICA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 036, de 25 de outubro de 2023, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE LITERATURA**

LEIA-SE

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE MÚSICA**

Caraguatuba, 26 de outubro de 2023.
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

*(CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA
ANÁLISE DE CURTAS - METRAGENS DO VII FESTIVAL
CURTA CARAGUÁ – 2023)*

A Comissão do Edital nº 034, de 19 DE OUTUBRO de 2023 – Chamamento Público - Credenciamento - Prestação de Serviços de Parecerista para Análise de Curtas - Metragens do VII Festival Curta Caraguá – 2023, nomeada pela Portaria nº 118, de 17 de outubro de 2023, se reuniu na data de 25 de outubro de 2023 para avaliar e selecionar as propostas inscritas.

| PROPONENTE | NOTA FINAL | HABILITAÇÃO |
|----------------------------------|------------|-------------|
| VICTOR FISCH | 8 | HABILITADO |
| VANISE SUSANE CARNEIRO | 7 | HABILITADO |
| LITIANE RODRIGUES FERNANDEZ | 5,5 | HABILITADO |
| TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS | 4,91 | HABILITADO |
| HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA | 3 | HABILITADO |

MAXIMILIANO FERNANDEZ

2,83

NÃO
HABILITADO

Caraguatuba, 26 de outubro de 2023.
COMISSÃO AVALIADORA
(Portaria nº 118, de 17 de outubro de 2023)



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO